



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024**

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 03 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período do artigo supracitado caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024.

Publicado em 03 / 01 / 24

Página 98 Jornal D.O.M.

Edição 2931

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.974/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora efetiva **ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**, matrícula 6251, para exercer cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tributação, com sua devida publicação na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Defante

**Código Identificador:**93E42A3B

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.975/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora efetiva **NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**, matrícula 4771, para exercer cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, com sua devida publicação na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Defante

**Código Identificador:**48AECBA6

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.976/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora efetiva **LUANA SEBEN FIORENTIN**, matrícula 5513502, para exercer cargo em comissão de Gestora de Controle Interno, com sua devida publicação na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Defante

**Código Identificador:**39C0448B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 01/2024 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**DECRETO Nº. 001/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2024 na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n.º 0263/2023 para o exercício financeiro de 2024, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no art. 2º da referida Lei.

Art. 3º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Fica também estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso da entidade SAMAE deste Município de São Jerônimo da Serra para o exercício de 2024.

Art. 5º - Fica também estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso do Legislativo para o exercício de 2024.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 01 de janeiro de 2024.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Simone Ap. de Santana Almeida

**Código Identificador:**E7A06ADF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**Ementa:** Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 03 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período do artigo supracitado caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 02 de janeiro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024.

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador:5E4F34BB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 307/2024**

DATA: 02 de janeiro de 2024.

SUMULA: Constituir a Comissão Permanente de Licitação e o Presidente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada no artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para o período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a seguinte composição:

Presidente: JANIÉLI DAYANE R. EVANGELISTA - CPF N. 077.737.519-27;

Membros: FABIULA SOARES - CPF N 107.771.409-26  
GIOVANI CABRAL - CPF N 059.280.439-96

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
Código Identificador:E917AA7D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 306/2024**

DATA: 02 de janeiro de 2024.

SUMULA: Constituir a Equipe de apoio e o Pregoeiro

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada no artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e

**RESOLVE:**

CONSTITUIR a Equipe de apoio e o Pregoeiro na forma prevista no Decreto Municipal nº 043/2006 de 30 de março de 2006, para o período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a seguinte composição:

Pregoeiro: JACIEL VIEGANDT - CPF N 016.000.319-94

Membros: SHARA RHANA SILVEIRA DE ANDRADE - CPF N 094.527.899-30

FABIULA SOARES - CPF N 107.771.409-26  
PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
Código Identificador:DAB9BD1F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº1864 /DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE FÉRIAS DE AGENTES POLÍTICOS E DIRETORES DE DEPARTAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparada no artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e  
**CONSIDERANDO**, a necessidade premente dos Agentes Políticos titulares de Secretarias e Diretores de Departamentos, à frente do Serviço Público, no ano de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cassar para todos os efeitos as férias dos Agentes Políticos titulares de Secretarias e Diretores de Departamentos, que foram implementadas no exercício de 2023:

| NOME                              | CARGO  |
|-----------------------------------|--|
| ADRIANO PITTEP JOSÉ HEINEN        | SECRETÁRIO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                       |
| AMAURI KLOSSOWSKI                 | SECRETÁRIO DE SAÚDE  |
| ANDRÉ LEONARDO SCHAPUIS           | SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  |
| BRUNO MAMUD                       | SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO            |
| DAVID ELIAS FOGAÇA                | SECRETÁRIO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA                        |
| LEVI VARELA DA SILVA              | SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO  |
| NILTO TOTTI CAMARGO               | SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                          |
| RALF FELINTO COSTA                | SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS                       |
| ALYSON PLATINI XAVIER P. DE SOUZA | SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  |
| RICARDO ALEXANDRE BASSO           | SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO                          |
| JOÃO BATISTA DE JESUS BELLO       | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO URABANA E DE TRÂNSITO         |
| RAFAELE CRISTINA MARCHINSKI       | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO   |
| MARCIO ROBERTO CARDOSO            | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E ALMOXARIFADO                     |
| SHARA RHANA SILVEIRA DE ANDRADE   | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS                    |
| MAIARA FERNANDA CHRIST DOS SANTOS | ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| PAULO FELIPE WAGNER               | DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO   |
| EMERSON JOÃO RIBAS GORTE          | DIRETOR DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DETRAN(PR)                    |
| LORENA PANASSOLO                  | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                        |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)